



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 500/2024

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 500/2024, acerca do Projeto de Lei nº 474/2024, de autoria da Vereadora Cris Monteiro, que denomina Viela das Folhas, a área pública inominada localizada entre a Avenida Hélio Pellegrino e a Rua Pintassilgo, na Vila Uberabinha, distrito de Moema, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura e Obras e de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 03/10/2024, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111546642** e o código CRC **44AF646F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003632-0**Informação SMC/AHM/NDL Nº 109439678**

São Paulo, 28 de agosto de 2024.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: logradouro - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0003632-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Vieira das Folhas** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **474/24** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado foi escolha da população local que se reuniu, conforme a autora desta proposição, em 9 de junho de 2024, em encontro promovido pela Associação Viva Moema. Segundo a autora, *"naquele dia ventava muito e a cada ventania recebiam uma 'chuva de folhas' das árvores do entorno, razão pela qual 'Vieira das Folhas' foi um dos nomes sugeridos"*.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.

Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 28/08/2024, às 09:02.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 28/08/2024, às 10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109439678** e o código CRC **46E8383E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003632-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 111031504

SMUL – CASE - DLE

Arq. Lilian Lie Okamoto Yatabe

Segundo informação de SIURB (109649594) a via sem denominação localizada entre a Avenida Hélio Pellegrino e a Rua Pintassilgo na Vila Uberabinha, indicada em azul no mapa (109128782), foi prevista na Lei 6.224/63 e portanto pode ser considerada oficial nos termos do §1º do artigo 4º do Decreto 27.568/88 por pertencer a plano de melhoramento viário executado.



Fabio Pedro Baer
Engenheiro(a)

Em 23/09/2024, às 11:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111031504** e o código CRC **11F1CD35**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento**

Rua Quinze de novembro, 165, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3100-1527

PROCESSO 6010.2024/0003632-0**Informação SIURB/ATNP Nº 109649594**

São Paulo, 30 de agosto de 2024.

SEI 6010.2024/0003632-0

Assunto: Projeto de lei 474/2024 - denominação de área pública

Local: entre a Av. Helio Pellegrino e Rua Uberabinha

SIURB/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

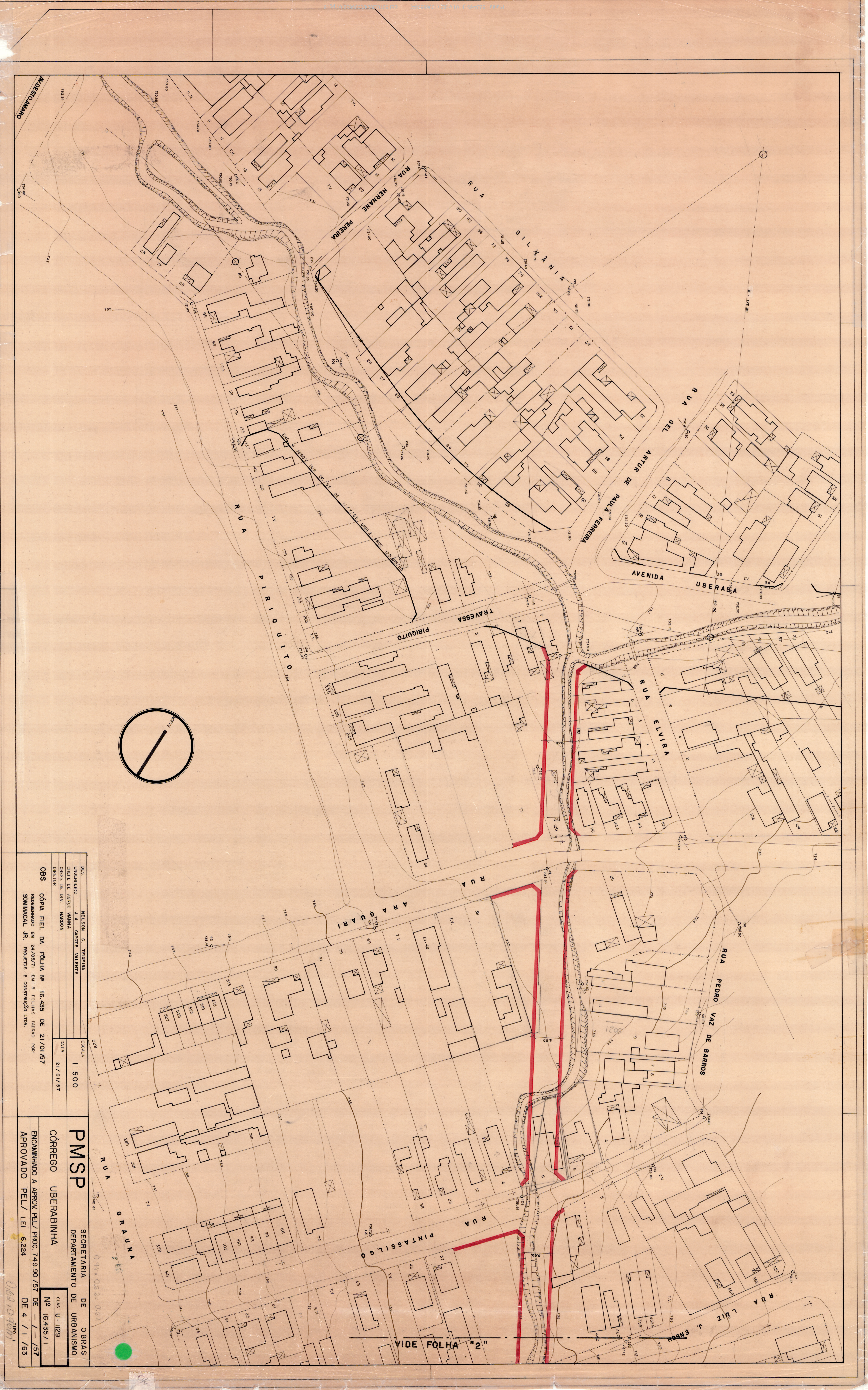
Em atendimento ao solicitado por PREF/CASA CIVIL/ATL III (109308807) esclarecemos que a área que se pretende denominar, identificada nas fotos e quadra fiscal 109128782, corresponde à " **abertura de uma rua ao longo do Corrego Uberabinha**", prevista no Item I - alínea "a" da Lei 6.224/63 (109230843). Anexamos sob documento 109665084 as plantas de lei correspondentes, que compreendem o trecho objeto do presente. Trata-se, portanto, de via prevista em lei, conforme questionado no doc 109308807.

Quanto à questões dominiais da área em questão SEGES/CGPATRI deverá se manifestar.

**Antonia Ribeiro Guglielmi**
Chefe de Assessoria Técnica

Em 04/09/2024, às 09:36.

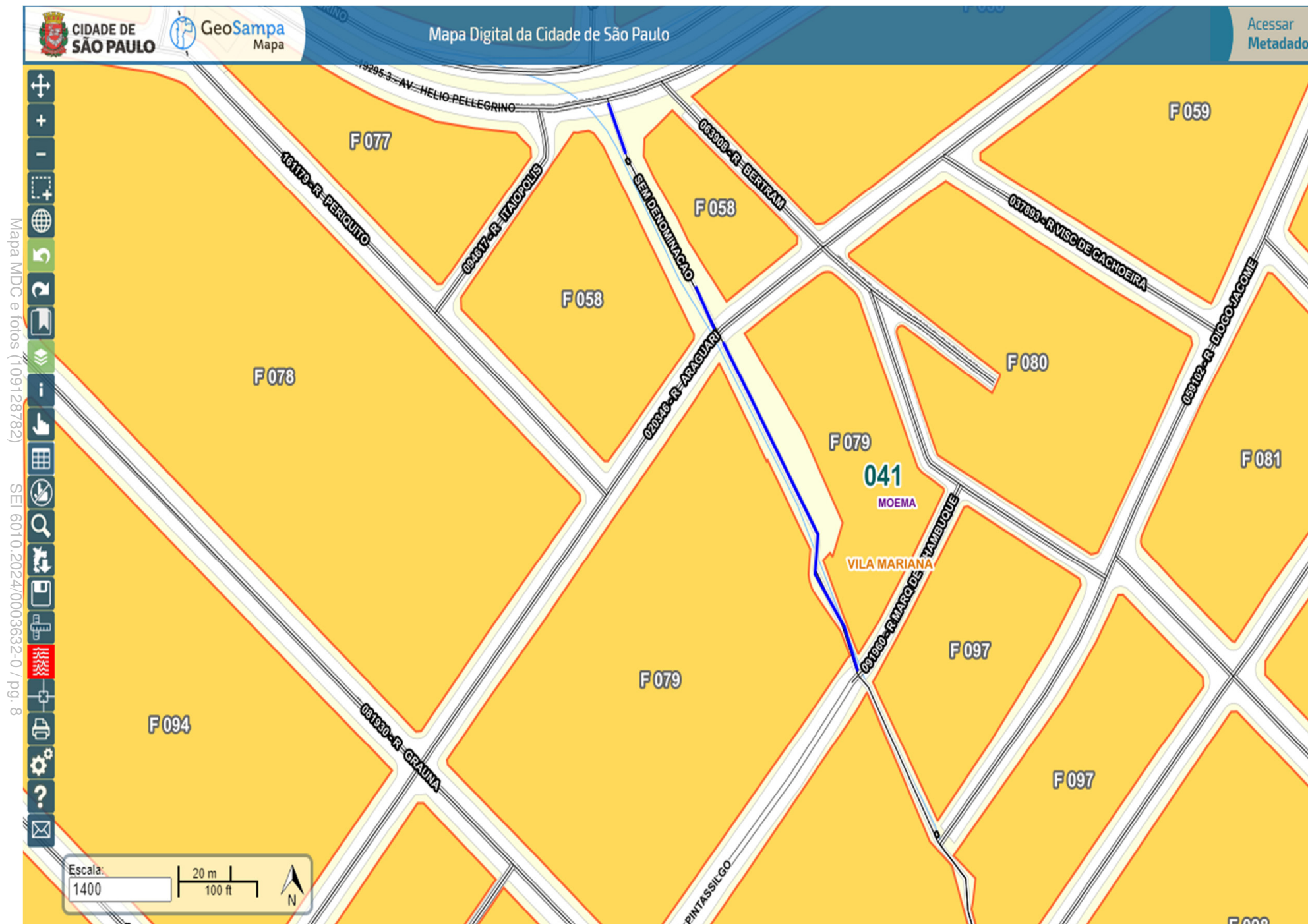
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109649594** e o código CRC **C3E65980**.

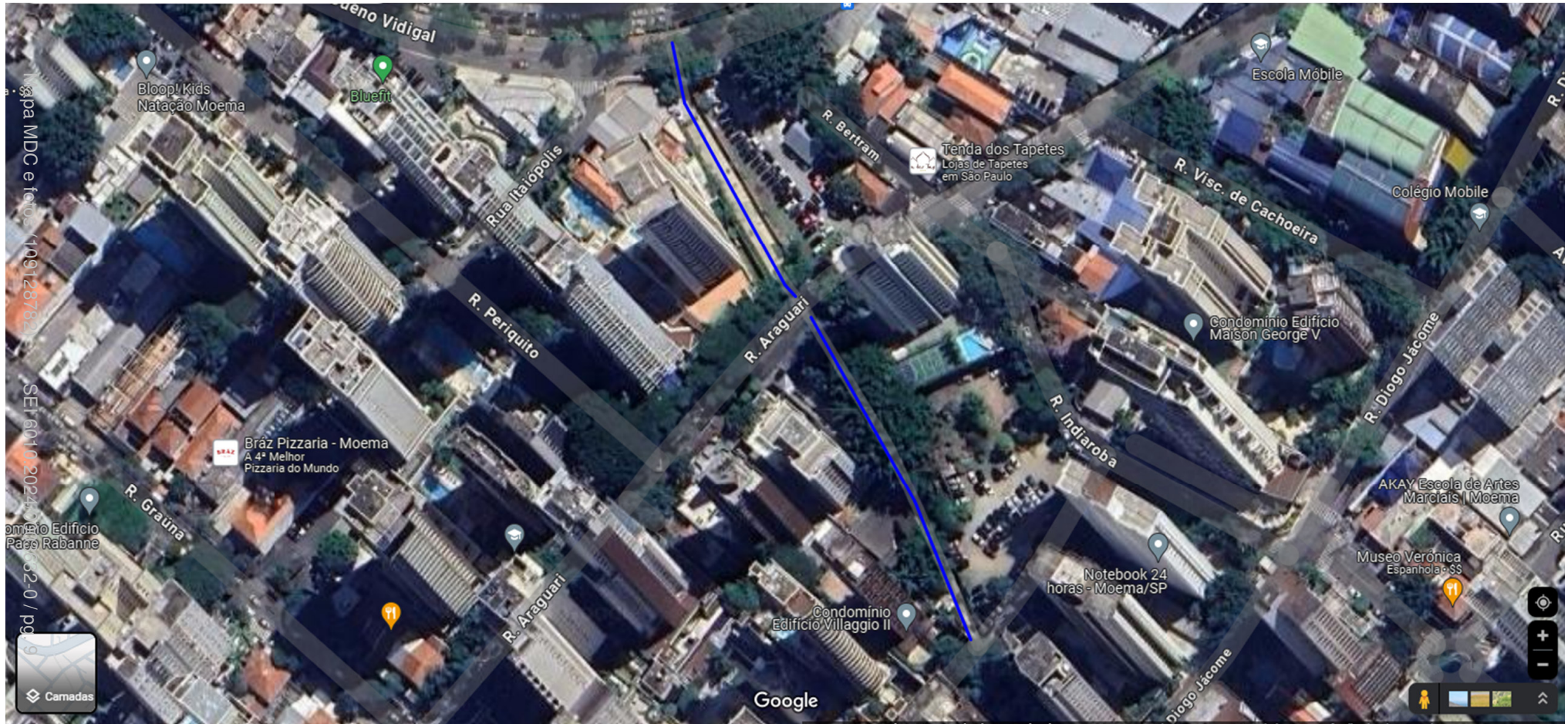


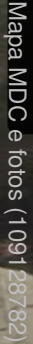
DES.	NELSON G. TEIXEIRA	ESCALA	1: 500
ENGENHEIRO	J. A. CARTE VALENTE		
CHEFE DE SEÇÃO	WANDA		
COORDENADOR DE SVT	ANDSON		
DIRETOR		DATA	21/01/57

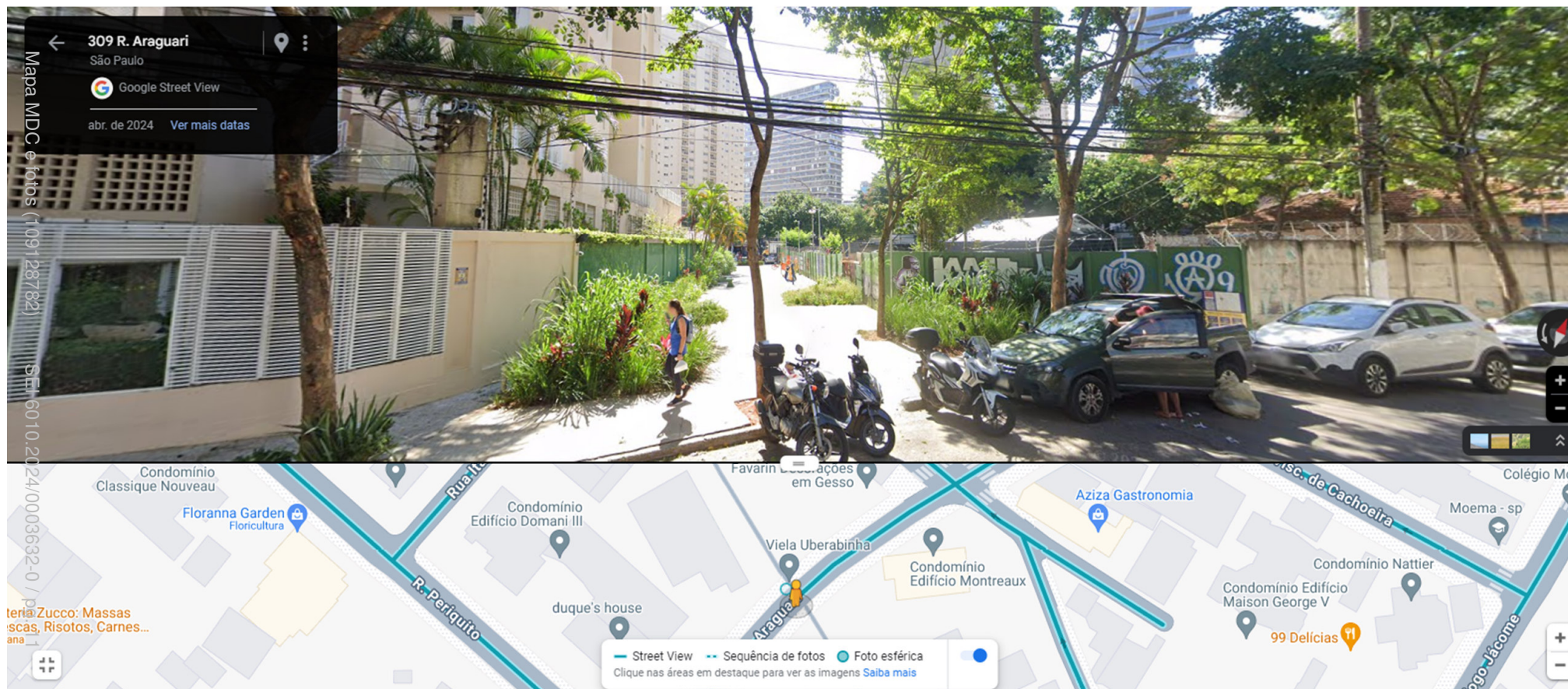
PMSP	SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
CÓRREGO UBERABINHA	CLAS U-1129
Nº 16.435/1	
ENCAMINHADO A APROV. PEL/ PROC. 749.90/57 DE - 7 - /57	
APROVADO PEL/ LEI 6.224	DE 4 / 1 /53

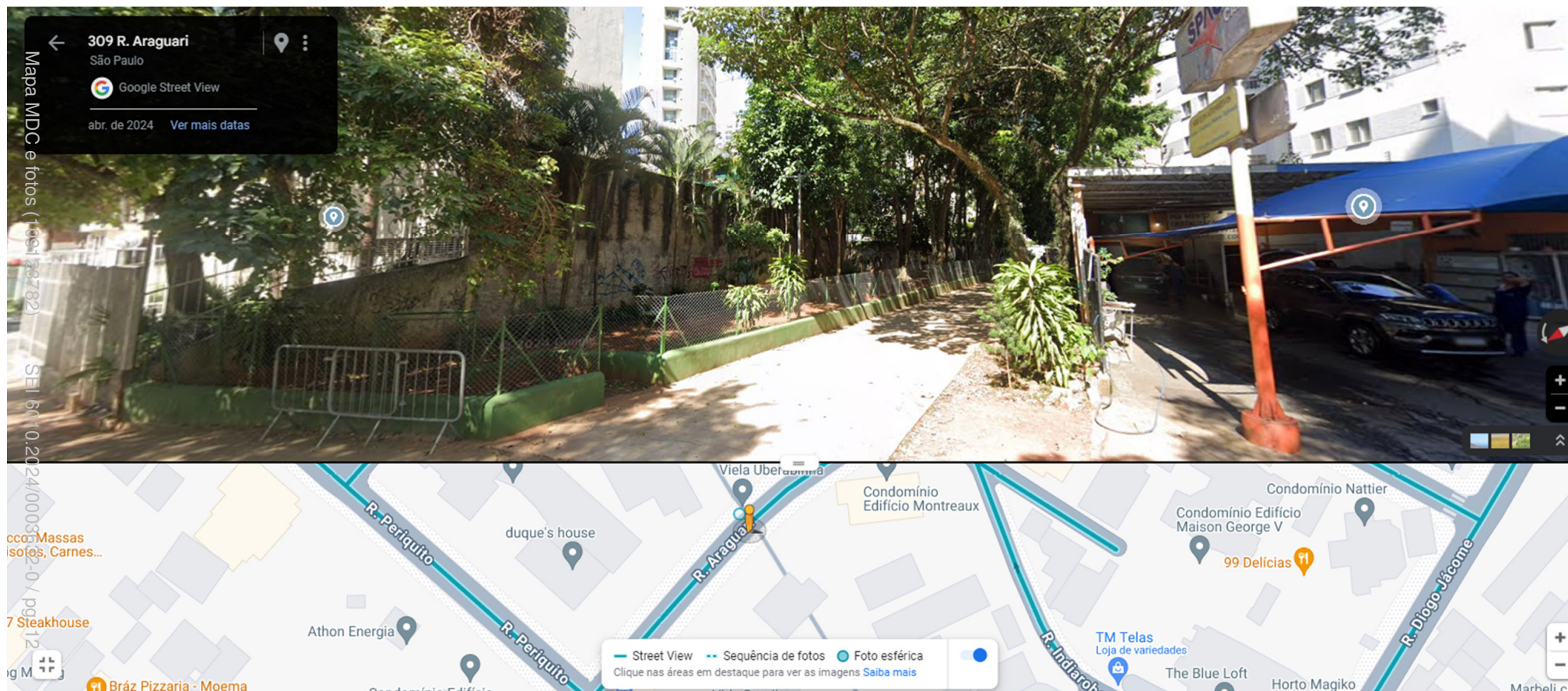
06410 4091

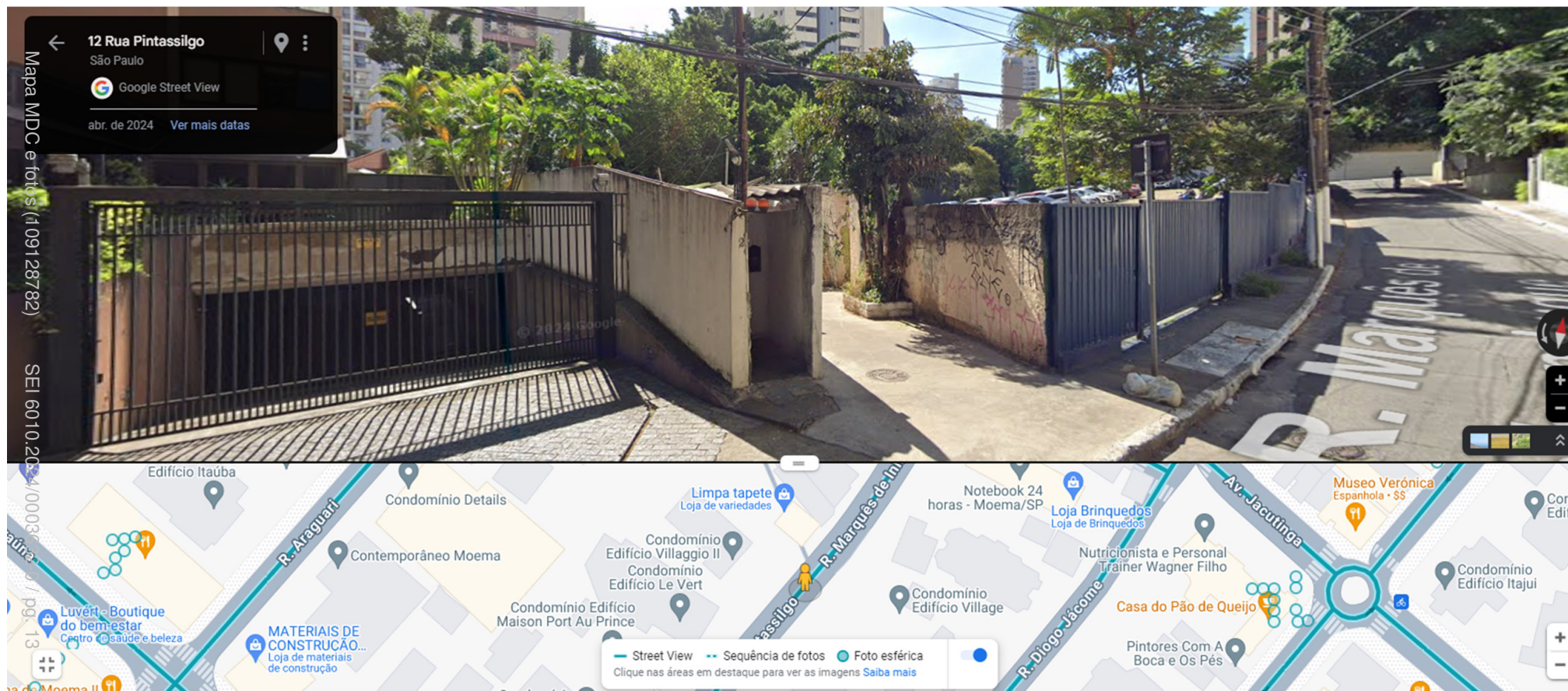














PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003632-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 111079297

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL nº 474/2024, de autoria da Vereadora Cris Monteiro, que *"Denomina Viela das Folhas, a área pública inominada localizada entre a Avenida Hélio Pellegrino e a Rua Pintassilgo, na Vila Uberabinha, distrito de Moema"*. Encaminhamento para instrução visando a elaboração de resposta ao pedido de subsídios enviado pela Casa Legislativa.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica concedida a denominação "Viela das Folhas", para a área pública inominada localizada entre a Avenida Hélio Pellegrino e a Rua Pintassilgo, na Vila Uberabinha, distrito de Moema."

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação no croqui anexado no documento 108437833, identificamos o logradouro em questão como sendo a via sem denominação, localizada no setor 41, quadras 58 e 79, conforme assinalamos em azul no MDC de documento 109128782.

Conforme análise e informação de documento 111031504, a via sem denominação localizada entre a Avenida Hélio Pellegrino e a Rua Pintassilgo, indicada em azul no mapa (109128782), foi prevista na Lei 6.224/63 e, portanto, pode ser considerada oficial nos termos do §1º do artigo 4º do Decreto 27.568/1988 por pertencer a plano de melhoramento viário executado.

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 108437833, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui CODLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - O nome proposto *"das Folhas"* não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008, e deverá constar como:

"Fica denominado Alameda das Folhas o logradouro que começa na Avenida Hélio Pellegrini, entre as ruas Itaiópolis e Bertram e termina na confluência das ruas Pintassilgo e Marques de Inhambuque, localizado no setor 41, quadra 58, no Distrito de Moema, Subprefeitura de Vila Mariana."

7º - a classificação quanto ao tipo deve ser "Alameda", conforme a característica do logradouro analisado e a classificação estabelecida pelo art.2º do Decreto nº 49.346/2008;

8º - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL 474/2024 tem condições de prosseguir, caso incorpore o texto sugerido no quesito 6.



Alexia Kaori Matubara

Diretor(a) de Divisão

Em 24/09/2024, às 10:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111079297** e o código CRC **1ED17859**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2024/0003632-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 111120058

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL nº 474/2024, de autoria da Vereadora Cris Monteiro, que "*Denomina Viela das Folhas, a área pública inominada localizada entre a Avenida Hélio Pellegrino e a Rua Pintassilgo, na Vila Uberabinha, distrito de Moema*". **Encaminhamento para instrução visando a elaboração de resposta ao pedido de subsídios enviado pela Casa Legislativa.**

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao encaminhamento de SMUL/GAB (110696716), segue o novo parecer de SMUL/CASE/DLE (111079297), afirmando que o local é oficial, sem denominação e CODLOG, o nome proposto não constitui homonímia e a correta tipologia da via é "Alameda".

O texto do artigo 1º deve ser alterado, conforme indicação do item 6º do referido parecer.

Diante do informado, entendemos que o PL 474/2024 tem condições prosseguir.

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Conforme cota supra, a qual endosso, envio o presente para ciência e prosseguimento.



Davi Carlos Passos dos Santos

Assessor(a) III

Em 24/09/2024, às 17:56.



Mariana Costa Panseri

Coordenador(a) II

Em 24/09/2024, às 18:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111120058** e o código CRC **FFF46BF9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0003632-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 111193276

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: PL nº 474/2024, de autoria da Vereadora Cris Monteiro, que "*Denomina Viela das Folhas, a área pública inominada localizada entre a Avenida Hélio Pellegrino e a Rua Pintassilgo, na Vila Uberabinha, distrito de Moema*". **Encaminhamento para instrução visando a elaboração de resposta ao pedido de subsídios enviado pela Casa Legislativa.**

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor Assessor,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.'s 111120058 e 111079297, bem como as conclusões ali lançadas, as quais endosso, envio os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL



Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 27/09/2024, às 17:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111193276** e o código CRC **F69FDBEE**.